AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: **5062902-15.2025.8.24.0023**

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – AGOSTO/2026**, referente às empresas **CLC MARASCHIN LTDA** e **M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 29 de setembro de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3
3 CONTEXTO OPERACIONAL 5
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 7
6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
6.1 ATIVO 7
6.1.1 CLC MARASCHIN LTDA 7
6.1.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 8
6.2 PASSIVO 9
6.2.1 CLC MARASCHIN LTDA 9
6.2.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 10
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 10
6.3.1 CLC MARASCHIN LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS 10
6.3.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS 12
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 15
6.4.1 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE 15
6.4.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE 15
6.4.3 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ GERAL 16
6.4.4 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ GERAL 16
6.4.5 CLC MARASCHIN LTDA – ENDIVIDAMENTO 17
6.4.6 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ENDIVIDAMENTO 18
6.4.7 CLC MARASCHIN LTDA – MODELO DE ALTMAN 18
6.4.8 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – MODELO DE ALTMAN 19
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 19
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 19
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 19
7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 20

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **CLC MARASCHIN LTDA** e **M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, cujo processamento deferido em 20/01/2026.

Com efeito, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm Sociedade de Advogados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wlmadv.com.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **CLC MARASCHIN LTDA** ajuizou pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente, em 09/10/2025, a qual foi deferida em 18/10/2025 (ev. 16). Após, houve a apresentação da ação principal (21/11/2025), de Recuperação Judicial, sendo incluída a empresa **M2 OLIVEIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** no polo ativo, após a apresentação do Laudo de Constatação Prévia.

Em decisão proferida em 20/01/2026, houve o deferimento do

processamento da Recuperação Judicial, em consolidação substancial (ev. 83).

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 20/02/2026, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (ev. 236), de acordo com o artigo 53 da Lei 11.101/05, acompanhado do respectivo Laudo Econômico-Financeiro, documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do processo recuperacional e à demonstração objetiva da viabilidade da reestruturação pretendida.

A Administração Judicial apresentou o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, com fulcro no artigo 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/05, conforme consta no evento 237.

Além disso, apresentou a Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial, conforme consta no evento 257, com fundamento no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Os Editais previstos nos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, foram devidamente publicados, em 12/06/2026, conforme consta no evento 316.

Houve a apresentação das datas para a convocação da Assembleia Geral de Credores, as quais serão realizadas em 20/08/2026 (1ª convocação) e 09/09/2026 (2ª convocação).

Realizada a 1ª convocação, no dia 28 de agosto de 2026, não houve a instauração da Assembleia, em razão da insuficiência do quórum. Em 2ª convocação, realizada em 09 de setembro de 2026, houve a votação para suspensão do ato assemblear, com retomada em 09 de dezembro de 2026, havendo a aprovação de 74,87% dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da Lei n. 11.101/05.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos

processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	09/10/2025	Tutela Cautelar em Caráter Antecedente	1	
	18/10/2025	Decisão concessão liminar	16	
	21/11/2025	Pedido principal: Recuperação Judicial	43	Art. 47
	28/11/2025	Laudo de Constatação Prévia	47	Art. 51-A
	13/01/2026	Laudo de Constatação Prévia complementar,	66	Art. 51-A
	20/01/2026	Deferimento do Processamento RJ	83	Art. 52
	26/01/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	137	Art. 33
	20/02/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	191	Art. 52, § 1º
10/03/2026	10/03/2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/03/2026	25/03/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	236	Art. 53
24/04/2026	24/04/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	257	Art. 7º, § 2º
	12/06/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	292	Art. 7º, §2º
	12/06/2026	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	293	Art. 53
	25/06/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	292	Art. 8º
	15/07/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	293	Art. 55
19/06/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	25/07/2026	Publicação do Edital: Convocação AGC	365	Art. 36
20/08/2026	20/08/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	383	Art. 37
09/09/2026	09/09/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	390	Art. 37
09/12/2026		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação em continuidade		Art. 37
23/12/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, a empresa Recuperanda, foi fundada em 2008 e consolidou-se como referência no transporte rodoviário de cargas, incluindo produtos perigosos e operações logísticas integradas em âmbito nacional e internacional. Ao longo de sua trajetória, construiu reputação baseada em eficiência, segurança e pontualidade, além de gerar empregos diretos e indiretos, mantendo relevante papel econômico e social.

Com foco em crescimento e adaptação ao mercado, a empresa investiu continuamente na modernização da frota, em tecnologias de rastreamento e na qualificação de pessoal. Esse movimento impulsionou um crescimento expressivo do faturamento, acompanhado pela ampliação das operações e conquista de novos contratos logísticos em todo o país.

Para sustentar essa expansão, a empresa recorreu a financiamentos junto a diversas instituições financeiras, utilizando a própria frota como garantia. Esses recursos foram direcionados à ampliação da capacidade operacional, permitindo maior competitividade e alcance. Parte significativa dessas obrigações já foi amortizada, restando saldos em fase regular de pagamento, ainda que com atrasos pontuais recentes.

O crescimento acelerado, entretanto, veio acompanhado do aumento dos custos operacionais, especialmente com combustíveis, manutenção e encargos financeiros. Além disso, a empresa enfrentou impactos decorrentes da inadimplência de clientes e da redução momentânea de liquidez, o que resultou em dificuldades financeiras transitórias, mas não em insolvência estrutural.

Apesar desse cenário, os dados contábeis demonstram uma empresa em expansão, com aumento significativo de ativos, faturamento robusto e endividamento controlado, voltado principalmente à atividade produtiva. Assim, o contexto indica uma operação viável, que enfrenta apenas um desequilíbrio temporário de caixa, mantendo plena capacidade de recuperação e continuidade de suas atividades.

Já a empresa M2 Oliveira Logística e Transporte Ltda, foi informado que esta não exerce a atividade-fim e não possua frota constituída, atuando tão somente com a gestão de mão de obra à CLC Maraschin Ltda.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

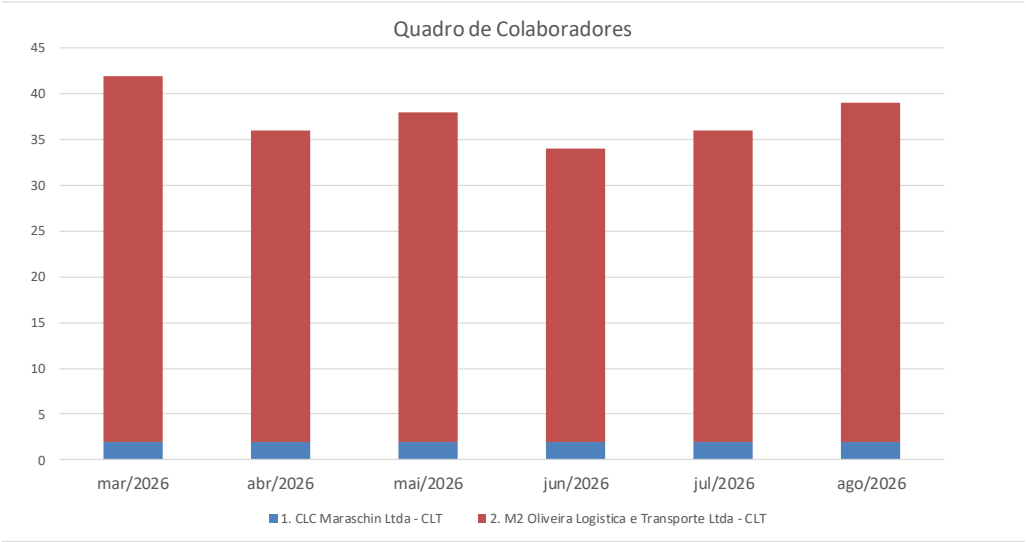
Com relação à estrutura societária das empresas, pode-se resumir da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Sócios	Data de Abertura	Capital Social
CLC MARASCHIN LTDA	09.527.502/0001-40	Claudecir Maraschin Leonir Maraschin	01/04/2008	R$ 100.000,00
M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	49.558.932/0001-43	Abigail Oliveira Gomes Maraschin Viviane de Oliveira Chagas Maraschin	10/02/2023	R$ 20.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Segue demonstração da evolução do quadro de colaborados de forma consolidada, sendo que no mês de AGOSTO/2026, o total de 39 (trinta e nove) colaboradores.

Quadro Colacoradores	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026
1. CLC Maraschin Ltda - CLT	2	2	2	2	2	2
2. M2 Oliveira Logistica e Transporte Ltda - CLT	40	34	36	32	34	37
Total	**42**	**36**	**38**	**34**	**36**	**39**



6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 ATIVO

No mês de AGOSTO/2026, o total do ativo da **CLC MARASCHIN** apresentou saldo de R$ 25,671 milhões, o que representa uma redução de 2,68% quando comparado ao período anterior. Já a **M2 OLIVEIRA**, seu total do ativo apresentou saldo de R$ 2,192 milhões, o que representa uma redução de 4,59%% quando comparado ao período anterior.

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

6.1.1 CLC MARASCHIN LTDA

ATIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	771.027	477.707	***(38,04)***
Contas a Receber de Clientes	-	-	***-***
Empréstimos com Terceiros	20.350	-	***(100,00)***
Estoques	(16.010)	-	***(100,00)***
Créditos Fiscais	5.153.277	5.230.967	***1,51***
Créditos com Partes Relacionadas	202.042	246.279	***21,89***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.130.687	5.954.953	***(2,87)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras contas a receber (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	***-***
PERMANENTE			
Imobilizado	20.240.736	19.708.525	***(2,63)***
Intangível	8.355	8.355	***-***
TOTAL DO PERMANENTE	20.249.091	19.716.880	***(2,63)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.249.091	19.716.880	***(2,63)***
TOTAL DO ATIVO	**26.379.778**	**25.671.833**	***(2,68)***

6.1.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ATIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	9.393	615	***(93,45)***
Contas a Receber - Partes Relacionadas	2.287.699	2.187.199	***(4,39)***
Outros Créditos	-	3.672	***-***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.297.092	2.191.486	***(4,60)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos com Terceiros	-	-	***-***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	***-***
PERMANENTE			
Imobilizado	1.501	1.501	***-***
TOTAL DO PERMANENTE	1.501	1.501	***-***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.501	1.501	***-***
TOTAL DO ATIVO	**2.298.593**	**2.192.987**	***(4,59)***

6.2 PASSIVO

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada empresa que compõe o grupo, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1 CLC MARASCHIN LTDA

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Fornecedores	19.473.924	17.710.850	***(9,05)***
Instituições Financeiras	455.000	239.333	***(47,40)***
Obrigações Tributárias	2.664	100.869	***3.686,22***
Obrigações Trabalhistas	3.890	3.890	***-***
Credores em RJ	3.060.603	2.760.603	***(9,80)***
Empréstimos com Terceiros	20.274	20.274	***-***
Adiantamento de Clientes	756.109	480.388	***(36,47)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	23.772.465	21.316.208	***(10,33)***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	27.273.890	27.257.765	***(0,06)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.273.890	27.257.765	***(0,06)***
	51.046.355	48.573.973	***(4,84)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(24.766.577)	(23.002.140)	***(7,12)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(24.666.577)	(22.902.140)	***(7,15)***
TOTAL DO PASSIVO	**26.379.778**	**25.671.833**	***(2,68)***

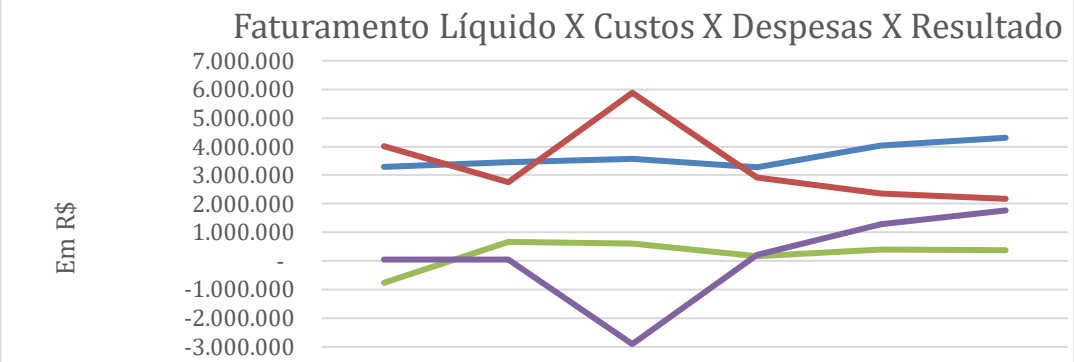
6.2.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jul/2026**	**ago/2026**	***Δ %***
Fornecedores	-	-	**-**
Instituições Financeiras	-	97	***100,00***
Obrigações Tributárias	217.519	217.671	***0,07***
Obrigações Trabalhistas	253.915	273.304	***7,64***
Empréstimos com Partes Relacionadas	73.152	102.810	***40,54***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	544.586	593.882	***9,05***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	3.025.912	3.025.912	**-**
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.025.912	3.025.912	**-**
	3.570.498	3.619.794	***1,38***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	20.000	20.000	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.291.905)	(1.446.807)	***11,99***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.271.905)	(1.426.807)	***12,18***
TOTAL DO PASSIVO	**2.298.593**	**2.192.987**	***(4,59)***

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.3.1 CLC MARASCHIN LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS

Seguem dados mensais ref. AGOSTO/2026 com a evolução e comparação do faturamento líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo.



	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Faturamento Líquido	3.297.332	3.457.688	3.576.814	3.275.654	4.031.783	4.307.100
Custos	4.014.965	2.751.965	5.882.394	2.907.790	2.346.458	2.170.835
Despesas	-767.802	663.662	606.406	155.443	391.120	371.828
Lucro/Prejuízo	50.169	42.060	-2.911.986	212.421	1.294.205	1.764.437

A recuperanda registrou no mês de AGOSTO/2026 o faturamento líquido de R$ 4,307 milhões, que representa um aumento de 6,83% quando comparado ao período anterior.

Quanto aos custos dos serviços prestados e demais despesas, ocorrem a redução de 7,48% e aumento de 4,93%, respectivamente, quando comparados ao período anterior.

No resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 1,764 milhões, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a AGOSTO/2026) de R$ 205 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

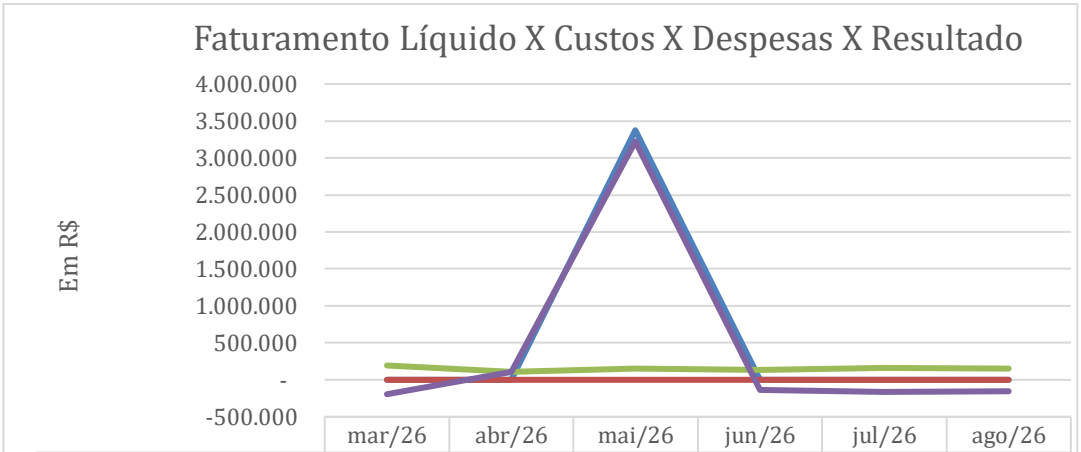
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jul/2026	ago/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	4.527.468	4.858.958	***7,32***
Receita Operacional Bruta - Total	4.527.468	4.858.958	***7,32***
Deduções			
Tributos sobre vendas	(495.685)	(551.858)	***11,33***
Receita Operacional Líquida	4.031.783	4.307.100	***6,83***
Custo dos Serviços Prestados	(2.346.458)	(2.170.835)	***(7,48)***
Lucro Bruto	1.685.325	2.136.265	***26,76***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(373.474)	(378.100)	***1,24***
Resultado Financeiro	(17.645)	6.272	***(135,55)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	1.294.205	1.764.437	***36,33***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**1.294.205**	**1.764.437**	***36,33***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	jul/2026	ago/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	26.891.998	31.750.956	***18,07***
Receita Operacional Bruta - Total	26.891.998	31.750.956	***18,07***
Deduções			
Tributos sobre vendas	(3.869.750)	(4.421.608)	***14,26***
Receita Operacional Líquida	23.022.249	27.329.349	***18,71***
Custo dos Serviços Prestados	(22.703.237)	(24.874.073)	***9,56***
Lucro Bruto	319.011	2.455.276	***669,65***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(2.374.400)	(2.752.500)	***15,92***
Resultado Financeiro	87.844	94.116	***7,14***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(2.480)	(2.480)	***-***
Lucro Operacional	(1.970.025)	(205.588)	***(89,56)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.970.025)**	**(205.588)**	***(89,56)***

6.3.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS

Seguem dados mensais referente de JANEIRO a AGOSTO/2026 com a evolução e comparação do faturamento líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo.



	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Faturamento Líquido	-	-	3.374.600	-	-	-
Custos	-	-	-	-	-	-
Despesas	194.260	107.942	151.862	136.232	165.125	154.902
Lucro/Prejuízo	-194.260	107.942	3.222.738	-136.232	-165.125	-154.902

A empresa iniciou o ajuste de segregação de operacional entre as empresas após solicitação e apresentação de confusão patrimonial. Neste mês de AGOSTO/2026 não houve faturamento. Entretanto, os custos e funcionários não foram segregados ainda.

No resultado final, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 154 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a AGOSTO/2026) de R$ 2,072 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jul/2026	ago/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	-	-	-
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-
Deduções			
Tributos sobre vendas	-	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-	-
Custo dos Serviços/Mercadorias	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(164.954)	(154.685)	***(6,23)***
Resultado Financeiro	(171)	(217)	***26,53***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	-	-
Lucro Operacional	(165.125)	(154.902)	***(6,19)***
IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(165.125)**	**(154.902)**	***(6,19)***

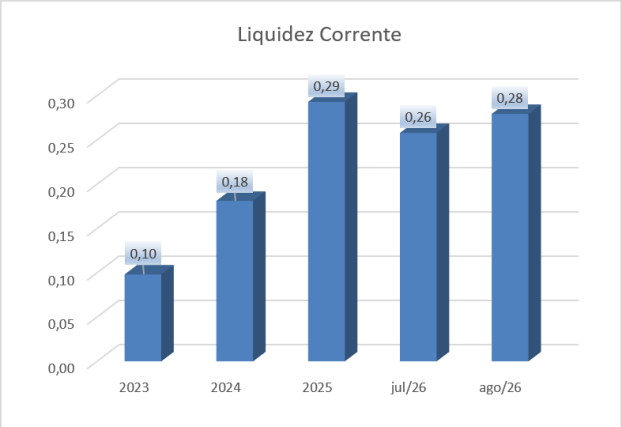
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	jul/2026	**ago/2026**	***Δ %***
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	3.590.000	3.590.000	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	3.590.000	3.590.000	**-**
Deduções			
Tributos sobre vendas	(215.400)	(215.400)	**-**
Receita Operacional Líquida	3.374.600	3.374.600	**-**
Custo dos Serviços Prestados	-	-	**-**
Lucro Bruto	3.374.600	3.374.600	**-**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.145.383)	(1.300.068)	***13,51***
Resultado Financeiro	(1.801)	(2.018)	***12,03***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	-	**-**
Lucro Operacional	2.227.416	2.072.514	***(6,95)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**2.227.416**	**2.072.514**	***(6,95)***

6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

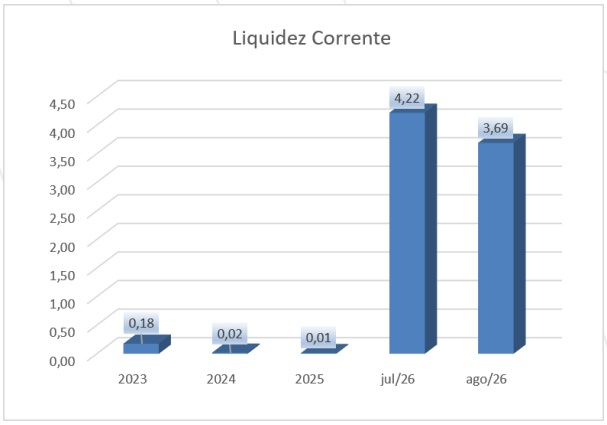
Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

6.4.1 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE



A empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1) em todos os períodos, tendo apresentado o índice de 0,28 em AGOSTO/2026.

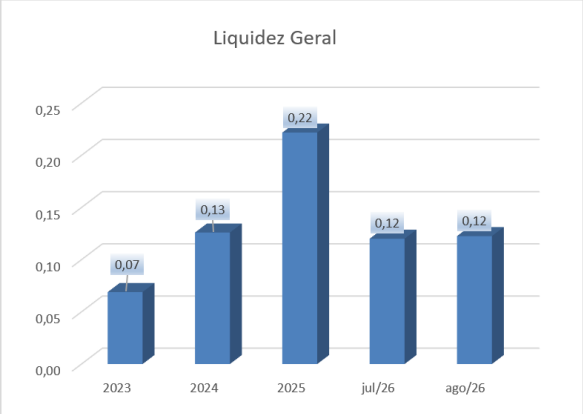
6.4.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE



A empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1) a partir de 2026, tendo apresentado o índice de 3,69 em AGOSTO/2026.

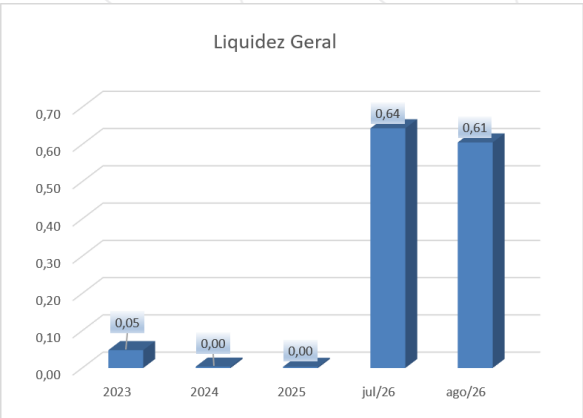
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2023:

6.4.3 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ GERAL



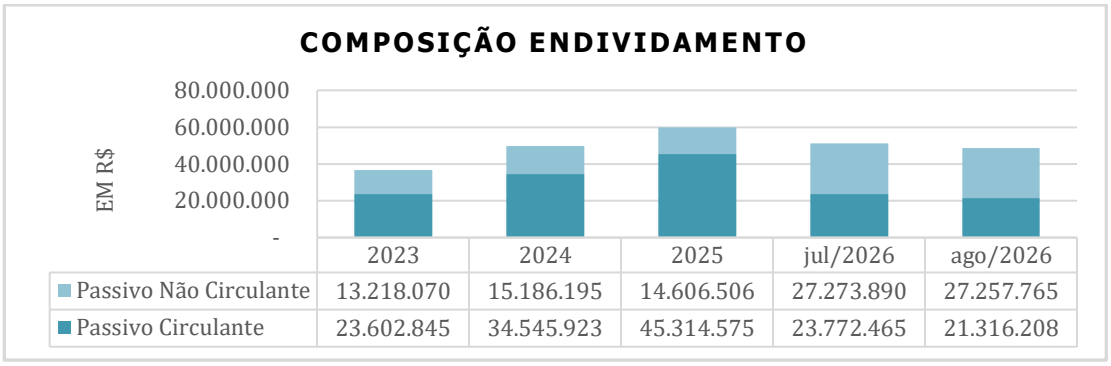
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de AGOSTO/2026, apresentou o índice de 0,12.

6.4.4 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ GERAL

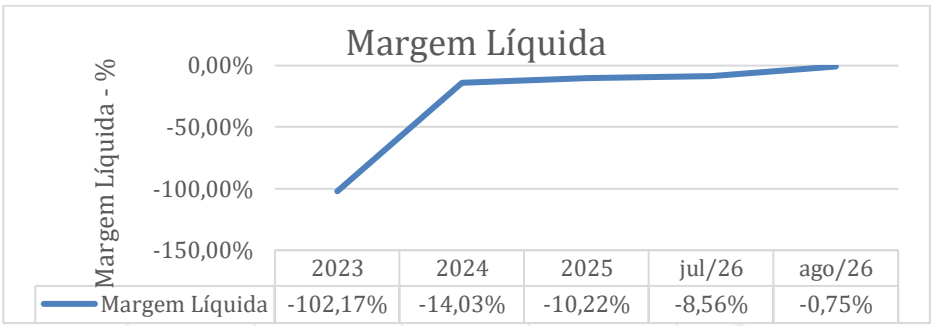


O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de AGOSTO/2026, apresentou o índice de 0,61.

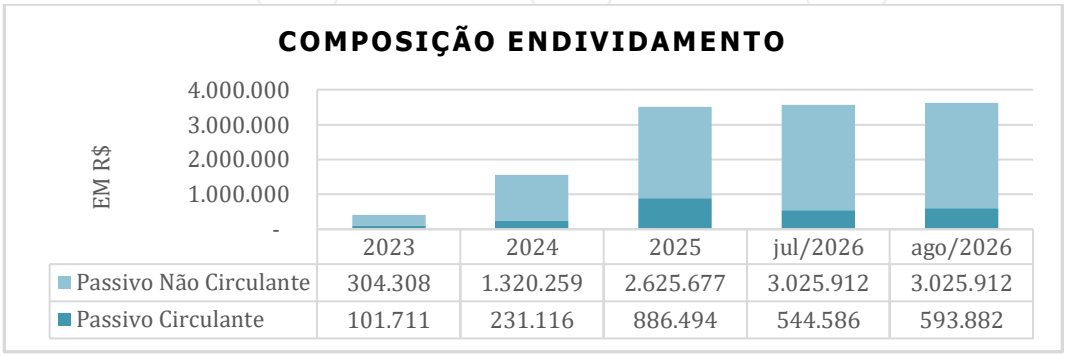
6.4.5 CLC MARASCHIN LTDA – ENDIVIDAMENTO



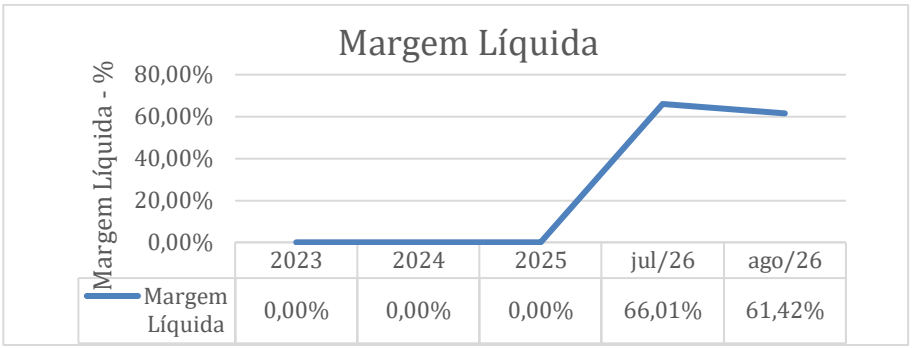
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos:



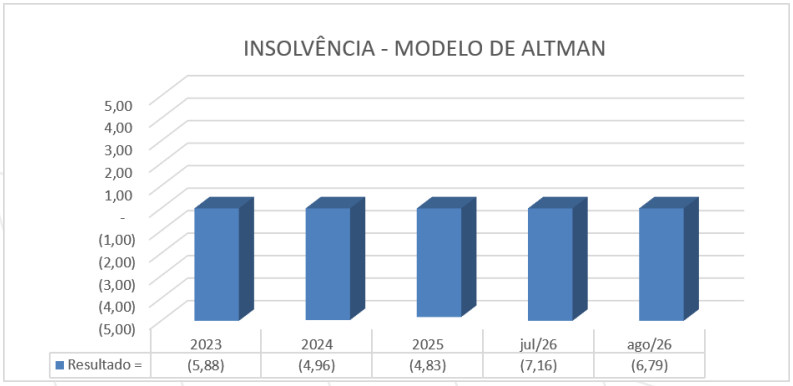
6.4.6 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ENDIVIDAMENTO



Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos:

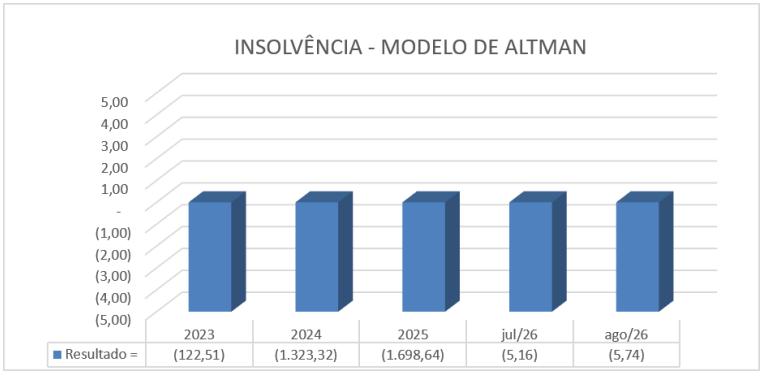


6.4.7 CLC MARASCHIN LTDA – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

6.4.8 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial elaborou a Relação de Credores, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 12 de junho de 2026. Abaixo consta o resumo da relação:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES AJ	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	-
Garantia Real	-
Quirografário	2.900.992,10
ME/EPP	159.611,20
TOTAL	**3.060.603,30**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, as Recuperandas apresentaram os seguintes saldos das dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

CREDOR	VALOR
FEDERAL	R$ 1.049,94
ESTADUAL	R$ 27.913,50
MUNICIPAL	CND
TOTAL	**R$ 28.963,44**

6.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais na petição inicial com valor total de R$ 32.345.106,73 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e três centavos), conforme resumo abaixo:

CREDOR	VALOR
SCANIA BANCO S.A.	R$ 8.468.568,32
BANCO PACCAR S.A.	R$ 7.343.390,24
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R$ 2.796.561,22
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	R$ 4.524.848,31
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	R$ 3.239.540,62

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA	R$ 1.356.743,11
EUROVIDROS CAMBORIU - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 812.420,32
SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R$ 666.939,99
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R$ 542.153,77
BANCO ITAUCARD S.A.	R$ 603.358,32
BANCO RODOBENS S.A.	R$ 404.038,24
COOP. DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCI	R$ 1.028.374,41
BREITKOPF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	R$ 356.334,46
XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	R$ 201.835,40
TOTAL	R$ 32.345.106,73

7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	154 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	94 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	272 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	240 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não

Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim, 4% sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação (R$ 3.096.300,21), em 36 parcelas de R$ 3.440,33. ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 30 de setembro de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B